

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em:

EmM - 1/2017 30/10/2017 09:07

SIRLEI BIASOLI

DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 31/Outubro/2017

### PROCESSO Nº 192/2017 - PROJETO DE LEI nº PL - 132/2017

## EMENDA nº EmM - 1/2017

#### **MODIFICATIVA**

#### Emenda Modificativa.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve e de acordo com as normas regimentais, apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 132/2017, contido no Processo nº 192/2017.

A presente emenda tem por objetivo alterar o artigo 1º seguindo orientação do IGAM e, assim, adequar o projeto aos ditames legais.

Dessa forma, o artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

"Fica o Poder Executivo autorizado a criar o 'Programa Reciclagem na Escola tem valor', a ser implantado mediante interesse das Escolas da Rede Municipal de Ensino."

Caxias do Sul, 30 de Outubro de 2017; 142° anos de Colonização e 127° anos de Emancipação Política.

GUSTAVO TOIGO (Autor)

Vereador - PDT